



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



PORTARIA Nº 153 - DE 22 DE MAIO DE 2026.

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Conselho Municipal de Saúde de Dolcinópolis, de acordo com a Lei Municipal nº 1077, de 11 de abril de 2005, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: Abner Gustavo Melo dos Santos
Suplente: Aline Cristina Freitas Moda
Titular: Angélica Patrícia Guimarães
Suplente: Carlos Henrique Feltrin

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SUS:

Titular: Jéssica Fernanda Gonçalves dos Santos
Suplente: Rafael Canato Amendola
Titular: Joyce Letícia Gentile Pavão Correia
Suplente: Crislaine Cristina Adami Ribeiro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titular: Eliane Cristina Bordi
Suplente: Eliane Lumiko Konta Kajita
Titular: Luciana Alves dos Santos
Suplente: Roberto dos Santos Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

Titular: Danilo Rogério Cortez
Suplente: Vânia Basso dos Santos

REPRESENTANTES DA TERCEIRA IDADE:

Titular: Emilia Dourado da Silva
Suplente: Laine Anastácio Pereira

REPRESENTANTES TRABALHADORES RURAIS:

Titular: José Alcimar Pereira
Suplente: Valmir Lopes da Silva



REPRESENTANTES DO GRUPO DE DIABÉTICOS:

Titular: Vandelize Rosa Pereira
Suplente: Amara Conceição de Melo Penna

REPRESENTANTES DO GRUPO DE HIPERTENSOS:

Titular: Catiângela Andreia Boga Fanti
Suplente: Dirce Fernandes de Souza

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO:

Titular: Jhenifer Cristina de Almeida
Suplente: Fernando Andreotti

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

Titular: Renata Garcia Ferreira
Suplente: Flávia Perli Ventura

ARTIGO 2º - O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito e considerado como serviço de relevante interesse público.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros do presente Conselho será de dois (02) anos, a partir desta data.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especiais as contidas na Portaria nº 142, de 19 de março de 2025.

ARTIGO 5º - Registra-se, Publique-se e Afixe-se.

Dolcinópolis, 22 de maio de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Chefe de Setor